



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 145 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo e Outro.....01 e 73

### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....02

### ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....10

### AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....15

### COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras.....26

### CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos

Serrão/Olho D'água Das Cunhãs – Ma.....28

### CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....28

### EDITAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro.....39

### ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.....40

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tutóia - MA.....71

### ORDEM DE SERVIÇO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....71

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra.....71

### RESCISÕES

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outra.....72

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA .....72

### TORNAR SEM EFEITO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....73

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO. ACORDO DE COLABORAÇÃO N.º 29/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE

### ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

– SECID/MA, CNPJ/MF n.º 10.829.387/0001-47, representada por seu titular, RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, CPF n.º 000.580.473-60. OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO -SECID/MA, tendo como objeto a descentralização de recursos junto a SEPLAN para assegurar a Contratação de empresas especializadas para execução de reformas de 1.321 (mil trezentos e vinte e uma) unidades habitacionais nos municípios de Belágua, Cajari, Marajá do Sena, Santana, São João do Sóter Aldeias Altas, Milagres, São João do Caru, Pedro do Rosário, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Brejo de Areia e Governador Newton Bello, pertencentes ao plano MAIS IDH no Estado do Maranhão, detalhamentos e quantitativos fixados no Projeto Básico, anexo deste instrumento. § 1º – Justifica-se a contratação diante da necessidade do Governo do Estado do Maranhão, através das parcerias técnicas entre a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), dar continuidade as obras de engenharia que contemplarão as reformas de 1.321 unidades habitacionais visando o plano que atua nos municípios de menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), beneficiando a população dos municípios pertencentes ao Estado do Maranhão. O Mais IDH é um Plano de Governo para redução da extrema pobreza, com promoção de justiça social e cidadania para as populações mais vulneráveis. É, antes de tudo, símbolo do compromisso de transformar para melhor a realidade do Maranhão e a vida dos maranhenses. O programa “Minha Casa Meu Maranhão”, parte integrante do Plano MAIS IDH, busca promover o acesso à moradia, através da construção de habitações para a população rural além de desenvolver ações socioeducativas junto aos beneficiários do programa nas áreas de educação sanitária, ambiental, patrimonial e financeira. Face à constatação das necessidades de continuidade na reforma de moradias e, considerando a importância como forma de atender a população, justifica-se a relevância de execução dos serviços, em estrita observância às diretrizes preconizadas no caderno de Especificações Técnicas (ANEXO I.I) e na planilha de Orçamento Analítico Básico (ANEXO I.II e seus subitens) deste Projeto Básico. É salutar enfatizar, que a realização de tais serviços somente será possível com a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, pois a instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta, que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico. DA VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. A eficácia deste Termo tem sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os custos das despesas referentes no objeto deste Termo de Colaboração correrão, no decorrer da vigência deste instrumento, por conta da disponibilidade orçamentário-financeira da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID estimado no montante abaixo indicado: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 12000; UO: 12101; UG: 120101; Gestão: 00001; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.51.99; FONTE: 122; TOTAL: R\$59.436.791,18 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e dezoito



REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gabriel Corrêa Cutrim, CPF: 027.472.813-37. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de farmamento para servidores. VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 03/02/2021. VALOR GLOBAL: 44.491,88 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54201 - Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC; Subação 000714; Natureza de Despesa nº 33903970; Fonte 101 - Tesouro do Estado. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como às cláusulas e condições estipuladas. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2020.CMGNB. PROC. ADM. 006/2020 - CMGNB, DISPENSA Nº 06/2020 – CPL/CMGNB. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO e DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI, CNPJ: 06.367.080/0001-02. OBJETO: Fornecimento de Máscaras de Tecido para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: Conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/9. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001. PODER LEGISLATIVO 01-CÂMARA MUNICIPAL 01 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: AURINO PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE, Contratante e DULCIMAR ARANHA SOARES, CPF nº 053.954.613-53, Contratada. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2020.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2020-REF.PP Nº 002/2020 - PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) CNPJ:09.295.258/0001-37;OBJETO:Contratação de empresa especializada na implantação de sistema informatizado integrado de compras e de patrimônio para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR MENSAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); PRAZO: até 31.12.2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa-01. 031 Ação Legislativa-01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 09 de março de 2020. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2020/ARP/010/2019/CSL/SINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: MORIAH TERRA-PLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 222, Povoado Cachoeira, s/nº, CEP 65.485-000, Município de Itapecuru Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.350.862/0001-86. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2484/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da

Concorrência nº 039/2018, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto nº 7.892/2013, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. MODALIDADE Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2019/CSL/SINFRA, oriunda do Processo Administrativo nº 266868/2018 - SINFRA, do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº 039/2018 – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão. VALOR R\$ 1.516.008,17 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oito reais e dezesseis centavos).OBJETO DO CONTRATO Contratação de Empresa de Engenharia com especialidade em Serviços de Restauração (Tapa Buraco) em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) de Vias do Município de Paço do Lumiar/MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade-02.0801- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função-26-Transporte Sub-função-782- Transporte Rodoviário Programa- 0127-Desenvolvimento Urbano Projeto-Atividade-2.061-Manutenção e Construção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso-1.001.0000 – Recursos Ordinários PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.DATA DE ASSINATURA 15 de junho de 2020. FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 098/2020.REF.: Processo nº 2716/2020.PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E A EMPRESA TERRAMATA LTDA CNPJ Nº 04. 806.301/0001-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-VALOR GLOBAL R\$ 1.182.405,28 (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:26.782.00 64.1113.0000.4.4.90.51.00-PAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993-SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, – Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e ANAGLAUCY PEREIRA DIAS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de junho de 2020.

CONTRATO Nº 106/2020.REF.: Processo nº 3137/2020 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E A EMPRESA LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESTAÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº. 14.808.560/0001-81 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SITEMA SIMPLIFICADOD DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VALOR GLOBAL R\$ 2.058.207,47 (dois milhões e cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202400004122000823870000. 4020228001010301008210120000 - PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal pela CONTRA-TANTE e LUIS DE OLIVEIRA GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020. REF.: Processo nº 29512 020.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR - OBJETO Aquisição de medicamentos específicos para uso em Unidade de Tratamento Intensiva (UTI) do Município de Grajaú-MA VALOR GLOBAL R\$ 44.794,10 (quarenta e quatro